

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 026/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORAS MUNICIPAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve:

CONCEDER:

Licença para Repouso a Gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- EUDINÉZIA SANTOS MARIANO VICTÓRIO, Matrícula 12523, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/12/2024 e término em 10/06/2025, conforme processo nº 38518/2024 de 17/12/2024.

II- SIMONE DA SILVA LEITE, Matrícula 9146, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/12/2024 e término em 10/06/2025, conforme processo nº 38538/2024 de 17/12/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos contados a partir de 13/12/2024

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2024 (3ºf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8026c958**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>